

Emenda n.º 31, Modificativa, ao Projeto de Lei n.º 22, de 30 de setembro de 2024.

1. Da apresentação

O Vereador do Poder Legislativo de Cláudio, com fundamento no respectivo Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, considerando suas competências legislativas e administrativas, apresenta a presente Emenda, **visando modificar o quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei 22/2023**, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cláudio para o exercício financeiro de 2025”, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas para alterar as seguintes dotações:

06.00 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, E INFRAESTRUTURA

06.02 – DIV. DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Proj./Ativ. 3.022 – Obras de Pavimentação ou Recapeamento em Ruas ou Avenidas

4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 – R\$388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), destinados à pavimentação asfáltica nas seguintes localidades: 100m (R\$80.000,00) da estrada Mario José Ferreira, povoado da Rocinha; 200 m (R\$132.000,00) na chegada da torre de transmissão de sinal de TV, sentido Carmópolis de Minas/MG; 120m (R\$96.000,00) na subida, sentido povoado São Bento, próximo ao terreno do Sr. Leão do Zico Nunes e 100m (R\$80.000,00) na estrada em frente a Igreja do Povoado de Ribeirão do Cervo.

Art. 2º Para custeio das despesas acima referidas anula parcialmente a seguinte rubrica, constante do Quadro de Detalhamento de Despesa:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04.02 – Departamento Municipal de Administração

Proj./Ativ. 4.008 – Manut. Atividade. Comunicação Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04.01 – MANUT. ATIVIDADES SEC. PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Proj./Ativ. 4.106 – MANUT.ATIVIDADES SEC. PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 – Serviços de consultoria - R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

04.01 – MANUT. ATIVIDADES SEC. PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Proj./Ativ. 4.106 – MANUT.ATIVIDADES SEC. PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Art. 3º Para atender à previsão contida nesta Emenda Parlamentar, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às devidas alterações nos anexos da Lei Orçamentária Anual, exercício 2025.

1. Da Justificativa

A presente emenda destina-se a Obras de Pavimentação ou Recapeamento em Ruas ou Avenidas da cidade de Cláudio/MG nas seguintes localidades: 100m da estrada Mario José Ferreira, povoado da Rocinha; 200 m na chegada da torre de transmissão de sinal de TV, sentido Carmópolis de Minas/MG; 120m na subida, sentido povoado São bento, próximo ao terreno do Sr. Le do Zico Nunes e 100m na estrada em frente a Igreja do Povoado de Ribeirão do Cervo.

Com aprovação desta emenda temos a certeza que atenderemos os moradores destas localidades trazendo maior conforto e segurança para estes solicitantes.

Cláudio/MG, 27 de novembro de 2024.

Maurilo do Sindicato

Vereador- PL